

LEI Nº 0414/10

27/09/2010

SÚMULA: DENOMINA CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Silomar Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art.1º. Fica denominado de **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VEREADOR CLODOMIR CHORNA**, localizado na Avenida Walter Francisco Manfrin s/n, cidade de Manfrinópolis, Paraná..

Art.2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinopolis, 04 de outubro de 2010.

VILBERTO GUZZI
Secretario de Administração

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal